



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.587/2019

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 849/2005 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o emprego público abaixo constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 849/2005.

Cargo	Números de Vagas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município